



Nota de Esclarecimento

São Paulo, 27 de setembro de 2016

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC – esclarece que os fatos relatados pela Controladoria Geral do Município – CGM – foram observados em auditoria realizada de agosto a setembro de 2015, sobre atos de gestão que ocorreram até o final do exercício de 2014. Nesse ínterim, a SMDHC já tomou iniciativas para solucionar os problemas encontrados, antes mesmo da emissão do relatório final da CGM.

As medidas propostas estão de acordo com as melhores práticas de controle. Ressalta-se que a CGM aprovou 73% das providências concluídas ou em desenvolvimento pela SMDHC. Em relação às demais recomendações, a SMDHC vai buscar atendê-las e, em caso de divergência ou impossibilidade de implantação, comunicará à CGM para encontrarmos a melhor solução.

A principal medida em desenvolvimento diz respeito ao novo sistema para gerenciamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – Fumcad – que eliminará, por exemplo, a necessidade de controles manuais em relação às cartas de direcionamento de doação. O sistema estará integrado a outros sistemas da Secretaria Municipal de Finanças, possibilitando conciliações bancárias e registro automático de receitas, além de permitir controles de acesso diferenciados e publicação *online* de informações referentes ao Fundo, propiciando aumento da transparência para os doadores e para Organizações da Sociedade Civil.

Até a implantação do novo sistema, prevista para dezembro de 2016, outras medidas corretivas de controle foram realizadas, como a alteração da equipe que gerenciava os recursos do Fundo e conciliações de valores com outros sistemas de informação da Prefeitura de São Paulo.

Houve avanços, também, na transparência das informações relativas ao Fundo. No *site* da SMDHC, é possível atualmente consultar a relação de projetos conveniados e aptos a conveniar, bem como a localização do respectivo processo e eventuais pendências. Além disso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicou no Diário

Oficial da Cidade a relação dos projetos do Edital Fumcad 2014 e respectivo valor captado.

Em relação à normatização do Fumcad, ressaltamos a publicação da Portaria n.º 115/2016, de 31/08/2016, que tem como objetivo otimizar os fluxos internos e adaptar a gestão do Fundo ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, novo regime jurídico de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Outro ponto que passa por reestruturação é a análise de prestações de contas. Após estudo realizado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º 068/2016/SMDHC, um novo procedimento de análise, mais ágil e menos burocrático, está em fase final de desenvolvimento.

Por fim, em relação às irregularidades de despesas em processos de prestações de contas de convênios do Fumcad, conforme recomendação da SMDHC aceita pela CGM, serão verificadas as prestações de contas pendentes, e também serão revistas as prestações de contas já analisadas. A iniciativa busca identificar essas despesas, requisitar justificativas e tomar as medidas cabíveis.



FELIPE DE PAULA
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania
SMDHC